



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. Nº. 903	Rubrica
Proc. Nº/Ano 15910/12	

**1º TERMO DE ALTERAÇÃO SEGUIDO DE RATIFICAÇÃO AO
COMPROMISSO EM LOTEAMENTO**

Considerando a determinação superior e demais despachos constantes do presente processo administrativo de nº 15.910/2012-PMV, **RESOLVE** o **MUNICÍPIO** alterar o preâmbulo do **TERMO DE COMPROMISSO EM LOTEAMENTO**, datado de 22 de dezembro de 2015, celebrado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste instrumento, para que passe a vigorar com a seguinte e nova redação, nas informações a seguir especificadas, o quanto segue:

- 1- inserção do estado civil do **COMPROMISSÁRIO DIOGO PIRES PRADO**;
- 2- constar como cônjuge do **COMPROMISSÁRIO DIOGO PIRES PRADO, FABIANA ALVAREZ RIBEIRO PRADO**;
- 3- exclusão de **VERGINIA PIRES PRADO**, que constou como **COMPROMISSÁRIA**;
- 4- qualificar na assinatura o Sr. **WILSON ROBERTO FRATA**, como procurador dos **COMPROMISSÁRIOS**.

.....

“Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede no Palácio Independência, localizado na Rua Antônio Carlos, nº 301, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 45.787.678/0001-02, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, devidamente assistido quanto ao aspecto legal pelo Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais **JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**, e referendado no que tange à oportunidade e conveniência, que convergem para a caracterização do interesse público, imprescindível para a realização deste ato, pela Secretária de Planejamento e Meio Ambiente **MARIA SILVIA PREVITALE**, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos **GERSON LUIS SEGATO**, de ora em diante designado pura e simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado **MARCELO PIRES PRADO**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 17.840.296 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 125.770.048/00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **ANA PAULA MARIOTTO PRADO**, brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 12.271.026-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 087.984.428/05, residentes e domiciliados na rua Quirino Poça, nº 109, Vila Romana, no Município de São Paulo, Capital, **DIOGO PIRES**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

II

Fls. Nº. 904	Rubrica
Proc. Nº/Ano 15.910/12	

PRADO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.260.913-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 292.956.698/19, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **FABIANA ALVAREZ RIBEIRO PRADO**, brasileira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 24.610.932-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 272.178.958-98, residentes e domiciliados na rua Carlos Isidoro Amodeo, nº 06, Parque dos Príncipes, no Município de São Paulo, Capital, **PATRÍCIA PRADO DURANTE**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 17.840.297-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 148.509.928/54, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **MARCOS MARGOSIAN DURANTE**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 8.502.555 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 118.232.958/60, residentes e domiciliados na rua Viradouro, nº 29, apto. 133, Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Capital, neste ato representados conforme procuração juntada às fls. 612 do processo administrativo nº 15.910/2012-PMV, por **WILSON ROBERTO FRATA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.869.594 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 331.514.318-87, residente e domiciliado na rua Ângelo Capelato, nº 193, apto. 22, Edifício Topázio, Município de Valinhos, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado pura e simplesmente **COMPROMISSÁRIOS**, têm entre si justo e avençado em conformidade com os despachos, documentos e projetos apresentados no processo administrativo nº 15.910/2012-PMV, o quanto segue.”

.....

Neste ato e na melhor forma de direito, ficam **RATIFICADAS** as demais cláusulas do **TERMO DE COMPROMISSO EM LOTEAMENTO**, celebrado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste **TERMO**, em 22 de dezembro de 2015, que não foram objeto de alteração.

.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

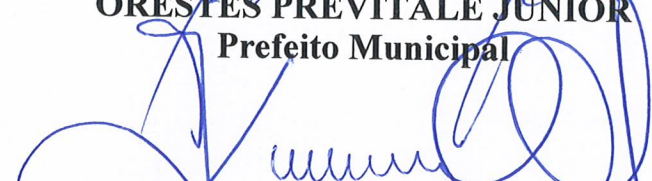
Fls. Nº. 905	Rubrica III
Proc. Nº/Ano 15.910/12	

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente **TERMO**, digitado em três (3) laudas e firmado em três (3) vias de igual forma e teor, permanecendo a primeira via em poder da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais do **MUNICÍPIO**, a segunda via entregue aos **COMPROMISSÁRIOS** e a terceira juntada ao processo administrativo de origem. Eu, Joseani Bernardi, **JOSEANI BERNARDI**, Diretora da Divisão de Contratos da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, lavrei e digitei o presente **TERMO**. Eu, Vanderley Berтели Mario, **VANDERLEY BERTELI MARIO**, Diretor da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, conferi e ratifico o presente **TERMO**.

Valinhos, em 06 de outubro de 2017

Pelo **MUNICÍPIO**:


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais


MARIA SÍLVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


GERSON LUIS SEGATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pelos **COMPROMISSÁRIOS**:


WILSON ROBERTO FRATA
Procurador dos Compromissários

Testemunhas:


Maria de Lourdes Barroso Balseiro Coelho 
Wladimir Vinkauskas Geronymo

Termo-054/17 - jb/JB/DDC/ PA/SAJI

Nesta data, juntou-se este documento

ao processo de nº KA10/12-4m

DDC/PA/SAJ em 09/10/2017


Joseani Bernardi

DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTRATOS/PA
SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS